
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS
DIAS 25 DE JUNHO E 29 DE JUNHO DE 2021,
REGULA A PRÁTICA CULTURAL DE
FOGUEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA,
Estado do Rio Grande Do Norte, no uso das atribuições
Constitucionais e Legais;
CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao tradicional São João
e São Pedro
DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Direta
e Indireta do Município de Coronel João Pessoa/RN nos dias
25/06/2021 (sexta-feira) em virtude da comemoração do tradicional
São João no dia 24/06/2021 e dia **29/06/2021 (terça-feira)** em razão
da tradicional comemoração de São Pedro.

Parágrafo Único. Tal disposição não se aplica aos órgãos e repartições
públicas cuja finalidade são consideradas atividades essenciais,
devendo os titulares destes órgãos planejarem as suas escalas e os
regimes de plantões que se fizerem necessários.

Art. 2º A prática cultural de fogueiras nas comemorações acima, fica
permitida, respeitando o distanciamento social e os protocolos
sanitários tais como uso de máscaras e álcool em gel, não podendo
ultrapassar às 22hs, respeitando o “toque de recolher” (22 às 5hs).

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 22 de Junho de 2021

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:0BA160B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 23/06/2021. Edição 2551
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>